

I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 cento e oitenta dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Setembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:78968CEC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.0905.015. EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **caçamba estacionária.**

Limite de recebimento de propostas: 04 de outubro de 2023, até às 12 h.

E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com

HÉLIO MOURA DOS SANTOS

Agente público responsável pelo departamento de Compras

Publicado por:
Victor Manoel de Souza Santos Lira
Código Identificador:AD6144C1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO licitação processo

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2023, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, destinados aos órgãos e entidades da administração pública Municipal, mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedoras as empresas: **ATAC LIMPEZ-LTDA**, CNPJ nº 37.214.397/0001-24, itens homologados: 1, 5, 11, 17, 18, 19, 23, 24, 40, 44, 54, 55, 61, 68, 80 e 93, no valor de **R\$ 142.771,04** (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos); **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, itens homologados: 2, 6, 10, 29, 41, 71, 79 e 84, no valor de **R\$ 82.137,26** (oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.183.082/0001-36, itens homologados: 3, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91 e 92, no valor de **R\$ 1.100.296,89** (um milhão, cem mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº 14.934.850/0001-71, itens homologados: 12, 13 e 87, no valor de **R\$ 10.992,02** (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos); **AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 49.683.107/0001-70, itens homologados: 33 e 34, no valor de **R\$ 17.295,83** (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 39.905.061/0001-33, itens homologados: 38 e 83, no valor de **R\$ 22.207,05** (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e cinco centavos); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, item homologado: 50, no valor de **R\$ 1.298,00** (mil, duzentos e noventa e oito reais); totalizando o valor global em **R\$ 1.376.998,09** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 27 de setembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C747E3C4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 10 de outubro de 2023 às 09h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara - AL. O Edital está disponível na CPL, no portal do BNC ou pelo site: <http://www.ibateguara.al.gov.br/>.

Ibateguara/AL, 27 de setembro de 2023.

